



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2025

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____/____/____

Presidente

O vereador que a presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à CONSIDERAÇÃO dos Nobres Pares a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à instituição Projeto Voluntários 100% Legal, dirigida pela senhora Fabiana Marques, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da comunidade francana e região.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador Leandro Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à consideração desta Casa de Leis a presente Moção de Aplausos à instituição Projeto Voluntários 100% Legal, dirigida pela senhora Fabiana Marques, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da comunidade francana e região.

O Projeto Voluntários 100% Legal tem se destacado por realizar, de forma constante e organizada, ações de apoio e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção a acamados e portadores de câncer. A instituição não apenas

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO

supre necessidades materiais, mas também promove acolhimento social e emocional, oferecendo dignidade e esperança a quem mais precisa.

Atualmente, mais de 400 famílias recebem apoio regular do projeto, que garante desde ajuda material até cuidados específicos, como a aquisição de fraldas, equipos, pomadas, dietas especiais, além de contribuir com o pagamento de aluguel e outras despesas indispensáveis para assegurar a continuidade da assistência. Esse trabalho tem transformado vidas e melhorado de forma significativa a qualidade de vida da população atendida.

A atuação da instituição abrange o município de Franca e regiões próximas, com sede na Rua General Carneiro, nº 873, Bairro Estação, sendo sustentada pela dedicação de seus voluntários e pela arrecadação proveniente das vendas do próprio projeto, especialmente de roupas. Com transparência e zelo, cada recurso é revertido em benefício direto da comunidade assistida.

Diante da relevância social, do compromisso solidário e da seriedade que marcam as atividades do Projeto Voluntários 100% Legal, esta Casa de Leis manifesta, por meio da presente Moção, seus aplausos e reconhecimento público, parabenizando todos os voluntários e, em especial, sua diretora Fabiana Marques, pela nobre missão desempenhada.

Câmara Municipal de Franca, 26 de setembro de 2025.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

